

DECRETO Nº 35.364, DE 12/02/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

| Nome | Matr. | Cargo | A partir | Exercício | Processo |
|-------------------------------------|--------------|---|-----------------|------------------|-----------------|
| Maria Aparecida Moreira da Silva | 31177 | Auxiliar de Professor de Educação Básica | 07/02/19 | SEMED | 2234/19 |
| Sueli Cuzzuol Bolonese | 31169 | Auxiliar de Professor de Educação Básica | 04/02/19 | SEMED | 2274/19 |
| Flavia de Cassia Scardua Pereira | 29947 | Técnico em enfermagem Plantonista | 08/02/19 | SEMSA | 2293/19 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no artigo primeiro deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal